



**Instituto de Desenvolvimento e  
Gestão – IDG  
Projeto Fundo Mata Atlântica -  
FMA**

Demonstrações Contábeis e Relatório  
dos Auditores Independentes

31 de dezembro de 2022

## **CONTEÚDO**

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações contábeis

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores do  
**Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG**  
Rio de Janeiro - RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Projeto Fundo Mata Atlântica - FMA (“Projeto”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis aplicáveis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Projeto em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Continuidade Operacional – Projeto Fundo Mata Atlântica

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.1, no que se refere ao aditamento do acordo de cooperação com a SEAS prorrogado até o dia 15 de maio de 2023. Com base neste acordo, o IDG será responsável pela conclusão do projeto Florestas do Amanhã, não havendo, neste momento, outros projetos em andamento diretamente relacionados ao Fundo. O Instituto realizará a devolução dos ativos relacionados a este Fundo e a respectiva prestação de contas conforme Acordo de Cooperação.

### Ênfase

#### Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

Chamamos a atenção para as notas nº 2 e nº3, que descrevem a base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis com o intuito de auxiliar a Administração na visualização das operações do projeto de forma segregada em 31 de dezembro de 2022. Sendo assim, essas demonstrações contábeis não devem ser utilizadas para outro propósito.

Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização das partes especificadas e não deve ser distribuído a terceiros. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis determinadas pelo Projeto em conjunto com suas consorciadas, descritas na nota explicativa nº 3, e pelos controles internos determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Projeto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro da perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Projeto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2023

**Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes**  
CRC-RJ 005.333/O-0



**Sheila Conrado**

Contadora - CRC-RJ 086.265/O-4

**Balço Patrimonial - IDG Projeto Fundo Mata Atlântica**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalente de caixa	4	522.656	549.878	Fornecedores/Outras Contas	7	1.828	2.653
Contas a receber	5	481	307	Obrigações trabalhistas e encargos sociais	8	282	223
Adiantamentos	6	3.045	2.456	Obrigações tributárias	10	777	618
Tributos a compensar		4	25	Transferências		9	-
Transferências		410	-	Projetos a executar	9	522.656	549.140
Depósito caução		10	-				
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>526.606</b>	<b>552.666</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>525.552</b>	<b>552.634</b>
				<b>Total do passivo</b>		<b>525.552</b>	<b>552.634</b>
				<b>Patrimônio líquido</b>			
				Superávit acumulado	12	1.054	32
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>1.054</b>	<b>32</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>526.606</b>	<b>552.666</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>526.606</b>	<b>552.666</b>

**Demonstração do Resultado do Exercício - IDG Projeto Fundo Mata Atlântica**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Recursos governamentais - contrato de gestão</b>	13	75.709	23.072
Receitas financeiras com restrição		-	4.131
<b>Total das receitas com restrições</b>		<b>75.709</b>	<b>27.203</b>
<b>Despesas com restrições</b>			
Com pessoal (restrição)	14	(2.617)	(2.111)
Serviços prestados por terceiros	15	(35.242)	(21.211)
Despesas gerais e administrativas	16	(36.517)	(1.772)
Imobilizados destinados a projetos		(834)	(162)
Impostos, taxas e contribuições		(480)	-
Despesas financeiras com restrição		(19)	(1.947)
<b>Total das despesas com restrições</b>		<b>(75.709)</b>	<b>(27.203)</b>
<b>Resultado das atividades com restrições</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receitas sem restrição</b>			
Serviços prestados	23	6.067	5.144
Outras receitas	23	8	57
Receitas financeiras	23	100	401
<b>Total das receitas sem restrições</b>		<b>6.175</b>	<b>5.602</b>
<b>Despesas sem restrição</b>			
Com pessoal			
Serviços prestados por terceiros sem restrição	15	(3.865)	(3.720)
Despesas gerais e administrativas sem restrição	16	(629)	(287)
Despesas financeiras sem restrição		(659)	(847)
<b>Total das despesas sem restrições</b>		<b>(5.153)</b>	<b>(4.854)</b>
<b>Resultado das atividades próprias</b>		<b>1.022</b>	<b>748</b>
<b>Superávit do exercício</b>		<b>1.022</b>	<b>748</b>

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social - IDG Projeto Fundo Mata Atlântica**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em milhares de Reais)**

---

	<b>Superávit/Déficit Acumulado</b>	<b>Total</b>
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>(716)</b>	<b>(716)</b>
Superávit do exercício	748	748
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>32</b>	<b>32</b>
Superávit do exercício	1.022	1.022
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.054</b>	<b>1.054</b>



**Demonstração do fluxo de caixa método indireto - IDG Projeto Fundo Mata Atlântica**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021**  
**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Superávit do exercício</b>	<b>1.022</b>	<b>748</b>
<b>Ajustes por:</b>		
Depreciação e amortização	-	-
	<b>1.022</b>	<b>748</b>
<b>Aumento/Redução nos ativos e passivos:</b>		
Contas a receber	(174)	(307)
Adiantamentos	(589)	(2.454)
Impostos a recuperar	21	-
Bloqueios	-	(25)
Transferências	(410)	-
Depósito caução	(10)	-
Fornecedor	(822)	404
Outras contas	-	-
Obrigações sociais e trabalhistas	59	146
Obrigações tributárias	159	323
Transferências	9	-
Projetos a executar	(26.487)	29.225
<b>Caixa líquido gerado pelas operações</b>	<b>(27.222)</b>	<b>28.060</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Juros pagos	-	-
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(27.222)</b>	<b>28.060</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(27.222)</b>	<b>28.060</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	549.878	521.818
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	522.656	549.878
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(27.222)</b>	<b>28.060</b>

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - IDG Projeto Fundo Mata Atlântica em 31 de dezembro de 2022.**

**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão (“Instituto”) é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos constituída em abril de 2001 e qualificada como organização social no âmbito da cultura, meio ambiente e educação pelos Governos dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro. O endereço registrado do escritório da Entidade na Avenida Rio Branco, número 1, Sala 2003 parte, Centro do Rio de Janeiro. Tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, ambiental e econômico da sociedade, conforme nota explicativa nº 11;

- I. Fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, científico, cultural, desportivo, ambiental e econômico e a inovação na sociedade;
- II. Criar, apoiar, fomentar, promover e gerir espaços culturais, turísticos, educacionais, científicos, de lazer e desporto, ambientes promotores da inovação. Com a propagação do conhecimento à sociedade civil, bem como realização de consultoria e gestão de mecanismos operacionais de conservação da biodiversidade e espaços especialmente protegidos;
- III. Incentivar o intercâmbio de informação e conhecimento entre as culturas;
- IV. Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania e os valores humanos;
- V. Atuar na defesa, gestão e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e científico em todos os seus aspectos: natural, por meio da proteção do meio ambiente; construído, a partir da valorização das edificações e do registro temporal de bens móveis e imóveis; e imaterial, por meio de manifestações culturais, folclore, culinária e identificação histórica;
- VI. Promover a inclusão digital da sociedade civil, especialmente no que diz respeito à parcela da comunidade em situação de vulnerabilidade social ou econômica;
- VII. Promover o ensino, a pesquisa, o treinamento, a ciência e a tecnologia, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural e ambiental e para o desenvolvimento da economia criativa;
- VIII. Auxiliar o atingimento de um patamar satisfatório de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos ou de interesse público, incluindo espaços culturais, escolas, museus, bibliotecas, centros de convivência, centros turísticos, de esporte e lazer e unidades de conservação da natureza; e
- IX. Promover e incentivar o turismo.

# **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - IDG Projeto Fundo Mata Atlântica em 31 de dezembro de 2022.**

**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

## **1.1. Destaques Do Exercício**

Em 2022 o Instituto consolidou a operação do projeto Florestas do Amanhã, deu continuidade a todos os projetos do Fundo da Mata Atlântica vigentes em sua carteira, Compensação Ambiental e outros Instrumentos, e recebeu no 1º semestre alguns projetos novos Câmara de Compensação Ambiental.

Em 2022 o novo Gestor Financeiro foi estabelecido conforme D.O. e passamos a operar com a Caixa Econômica Federal, o qual é interveniente no Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e o IDG, portanto, coube ao Instituto abrir 11 contas correntes na Caixa Econômica Federal, transferir todos os recursos financeiros do Bradesco, aplicar no Fundo de investimento conforme estabelecido entre Secretaria de Estado do Ambiente e Caixa Econômica Federal e encerrar as contas do Bradesco na data de 30/09/2022. Foram necessários 02 meses para viabilidade do início das operações com a CEF e então, iniciamos os pagamentos diretamente pelo novo Banco, Gestor Financeiro, em Out/22.

Em Ago/22, o Instituto firmou o aditivo do Acordo de Cooperação com a SEAs, prorrogando a vigência do IDG como Gestor Operacional até 15 de Maio de 2023, porém em Fev/2023 o Instituto recebeu um parecer da procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, com a assinatura do Subprocurador Geral do Estado (Dr. Rafael Rolim de Minto), endossando a viabilidade da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2017, para o Projeto Florestas do Amanhã (FDA), conforme transcrito abaixo:

"... É assim que, à luz das circunstâncias do caso concreto, endosso a conclusão no sentido de que é viável a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2017, apenas e especificamente, para a conclusão do projeto Florestas do Amanhã, vedada a inclusão de novos projetos, observado o dever de motivação quanto à extensão do prazo, notadamente a partir dos potenciais prejuízos em razão da extinção do ajuste, além da obrigatoriedade de demonstração do atendimento das metas pactuadas."

## **2. BASE DE PREPARAÇÃO**

### **a. Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins de lucro, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/1762002(R1), de 2 de setembro de 2015, e NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 18 de Maio de 2023.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - IDG Projeto Fundo Mata Atlântica em 31 de dezembro de 2022.**

**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**b. Base de mensuração e apresentação**

As demonstrações contábeis são referentes apenas às operações do CNPJ dessa Filial e estão sendo apresentadas separadas apenas para atender as necessidades da Administração na visualização dos projetos de forma segregada. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico e no valor justo. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Já o valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

**c. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de Reais. Reais é a moeda funcional do Instituto.

**d. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

**3.1. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas**

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão são registrados da seguinte forma:

- (a) **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido a débito em conta corrente restrita vinculada aos projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante, sendo apropriados como receitas quando da efetiva contratação das despesas;

**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

- (b) **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao crédito do passivo de fornecedores a pagar. O passivo do contrato de gestão é consumido de acordo com os recursos em caixa são utilizados. Débito do passivo de projetos vinculados a executar em contrapartida da receita restrita do contato de gestão.

### **3.2. Instrumentos financeiros**

#### **a) Ativos financeiros básicos**

O Instituto reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados inicialmente pelo seu valor justo e mensurados prospectivamente pelo custo amortizado.

#### **b) Passivos financeiros não derivativos**

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

#### **c) Redução ao valor recuperável**

Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração do Instituto não identificou a necessidade de reconhecer eventuais perdas.

### **3.3. Recursos vinculados a projetos**

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente às obrigações do contrato de gestão de projetos de lei incentivados.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - IDG Projeto Fundo Mata Atlântica em 31 de dezembro de 2022.**

**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**3.4. Caixa e equivalentes de Caixa e equivalentes vinculados**

Abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez (vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da contratação), as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**3.5. Contas a receber**

As contas a receber são basicamente oriundas dos contratos firmados e são registradas por seu valor justo.

**3.6. Adiantamento a terceiros**

Compreendem valores adiantados aos prestadores de serviços por conta de entrega futura de serviços ao Instituto e adiantamento de férias de funcionários.

**3.7. Demais ativos circulantes e não circulante**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

**3.8. Provisões e passivos circulantes e não circulantes**

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido,

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

**3.9. Receitas e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

**3.10. As despesas financeiras abrangem, basicamente, o Imposto de Renda Retido na Fonte - a COFINS, o Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF), além das tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras. **Informações operacionais divulgadas****

As divulgações das informações operacionais reportáveis apresentadas conforme nota explicativa nº 9. Todos os itens alocados são referentes a atividades de negócio cultural, ambiental e educacional das quais podem-se obter receitas e incorrer em despesas.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - IDG Projeto Fundo Mata Atlântica em 31 de dezembro de 2022.**

**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
CAIXA (PRÓPRIO)	-	2
BANCO CONTA MOVIMENTO (PRÓPRIO)	-	-
APLICAÇÃO FINANCEIRA (PRÓPRIA)	-	736
	<u>-</u>	<u>738</u>
	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
CAIXA (VINCULADAS)	-	-
BANCO CONTA MOVIMENTO (VINCULADAS)	1.326	20
APLICAÇÃO FINANCEIRA (VINCULADAS)	521.330	549.120
	<u>522.656</u>	<u>549.140</u>

Os recursos vinculados a projetos referem-se substancialmente a recursos recebidos pelo Instituto que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados e estão devidamente divulgados na nota explicativa nº 9.

As aplicações financeiras são em CDB (certificados de depósitos bancários) com rentabilidade entre 98% e 100% do CDI ou em Fundo de investimento em Renda Fixa Longo Prazo com rentabilidade entre 98% e 101% do CDI.

**5. CONTAS A RECEBER**

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
CONTAS A RECEBER CLIENTE	481	307
	<u>481</u>	<u>307</u>

**6. ADIANTAMENTOS**

Representado pelo saldo de adiantamentos de férias e adiantamento para despesa no período, pendentes de prestação de contas até a data de fechamento do balanço. Na rubrica adiantamento despesas de Projetos refere-se ao Fundo Soberano, que é um Fundo de Reserva da Instituição, que está aplicado e que será baixado à medida que for utilizado.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	9
ADIANTAMENTO	-	3
FUNDO SOBERANO	3.045	2.444
	<u>3.045</u>	<u>2.456</u>

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - IDG Projeto Fundo Mata Atlântica em 31 de dezembro de 2022.**

**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**7. FORNECEDORES/OUTRAS CONTAS**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
ONG - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES CULTURAIS	1.306	-
INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS – IEVA	337	321
INSTITUTO TERRA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	96	-
ATRIA SERVIÇOS TERCERIZADO	36	960
CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.	-	811
AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA	-	358
VIVA RIO	-	92
DEMAIS FORNECEDORES	53	111
	<b>1.828</b>	<b>2.653</b>

**8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	220	164
INSS A RECOLHER	45	22
FGTS A RECOLHER	17	10
SALÁRIOS A PAGAR	-	26
PIS A RECOLHER	-	1
	<b>282</b>	<b>223</b>

**9. PROJETOS VINCULADOS A EXECUTAR E EXECUTAR**

Abaixo demonstramos os saldos de Caixa e Projetos a Executar:

	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>SALDO FINAL PROJETOS A EXECUTAR</b>
<b>2022</b>		
PETROBRAS - INEA/SEAS CEF AG:0199 CC : 1574-0	422.141	422.141
REST FLORESTAL CEF AG:0199 CC : 1575-8	46.673	46.673
FMA COMPENSAÇÃO SNUC CEF AG : 0199 CC:1557-0	35.648	35.648
FMA CEF AG:0199 CC : 1577-4	12.628	12.628
FUNBIO 004/2016 FIDUCIÁRIO CEF AG:0199 CC : 1557-7	2.676	2.676
FUNBUI 004/2016 TAC CEF AG:0199 CC : 1576-6- APLICAÇ	1.981	1.981
FUNDO DE DESMOBILIZAÇÃO 13002167-1	909	909
	<b>522.656</b>	<b>522.656</b>
<b>2021</b>		
PETROBRAS - INEA/SEAS BRADESCO 3608-0	387.318	387.318
FMA COMPENSAÇÃO SNUC BRADESCO 3601-3	102.077	102.077
REST FLORESTAL BRADESCO 36081-3	42.881	42.881
FMA BRADESCO 3610-2	11.566	11.566
FUNBIO 004/2016 FIDUCIÁRIO BRADESCO C/C 3606-4	3.477	3.477
FUNBUI 004/2016 TAC BRADESCO 3609-9	1.821	1.821
	<b>549.140</b>	<b>549.140</b>



# **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - IDG Projeto Fundo Mata Atlântica em 31 de dezembro de 2022.**

**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

Apresentamos os contratos em andamento no exercício e a descrição de suas movimentações informando sobre os recursos recebidos e captados pelo Instituto e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como informações sobre os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo e imobilizações).

## **Fundo da Mata Atlântica**

O IDG firmou em 12 de maio de 2017 o Acordo de Cooperação Técnica nº01/17, com vigência de cinco anos, celebrado com a Secretaria de Estado do Ambiente, que em 2019 teve seu nome alterado para Secretaria do Estado do Ambiente e Sustentabilidade. O Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – Fundo da Mata Atlântica (FMA); instrumento de gestão ambiental para gerir recursos de compensação ambiental, de restauração florestal, além de doações, recursos de Termos de Ajustamento de Conduta e captações de outras fontes, nos termos previstos na Lei Estadual nº 6.572, de 31 de outubro de 2013 com a alteração dada pela Lei Estadual nº 7.061, de 25 de setembro 2015.

As contas correntes bancárias em nome do IDG possuem um saldo que pertence ao Fundo da Mata Atlântica, porém sob gestão Operacional do IDG.

Durante o período do contrato, o Instituto vem recebendo aportes de recursos financeiros privados destinados à operacionalização e execução das ações e serviços de projetos ligados ao Fundo da Mata Atlântica do Rio de Janeiro que gira em torno de 58 projetos, dentre eles, os mais relevantes são: Serviços contínuos, Ambiental, Manejo, Obras, Serviços específicos como por exemplo satélite, aquisições simples, veículos, sinalização, restauração florestal. Conforme fluxo de caixa da conta do instrumento de Compensação Ambiental (3601-3) observaram um volume de receitas R\$ 59.106 e despesas no total de R\$ 34.590, sendo que o saldo médio da conta corrente mais aplicação girou na média de R\$ 102.077. Conforme fluxo de caixa da conta de Ressarcimento do IDG Ambiental (13001919-9), iniciaram 2021 com saldo em caixa de R\$ 1.309 e observaram um volume de receitas de R\$ 5.143 e despesa total de R\$ 6.322.

Para gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº01/17, o IDG recebeu recursos financeiros privados, com fim público, e mantiveram as seguintes fontes de receitas:

- Ressarcimentos provenientes de prestações de contas quinzenais e mensais,
- Rendimentos de aplicações e ativos financeiros das contas bancárias ligadas diretamente ao ressarcimento do IDG como gestor Operacional.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - IDG Projeto Fundo Mata Atlântica em 31 de dezembro de 2022.**

**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

Esse montante se refere ao recurso que viabiliza a operacionalização do IDG Ambiental.

Os recursos provenientes do Acordo de Cooperação Técnica nº01/17, são contabilizados como receitas com restrição, ou seja, estritamente para aplicação nos projetos.

Cabe esclarecer que os recursos provenientes de ressarcimento do Instituto como Gestor Operacional do FMA, são contabilizados como receitas sem restrição, ou seja, podem ser usados conforme necessidade do Instituto, sem necessidade de prestação de contas e, portanto, sem possibilidade de glosa.

Em setembro de 2020 o IDG recebeu em conta corrente no Banco Bradesco, administrada apenas pelo IDG, o restante do recurso da Petrobrás Comperj conforme TCRF 001/2019 no valor de R\$ 178.240.275,51 para ser investido no Projeto Florestas do Amanhã que foi enviado ao IDG em julho de 2020 a ser iniciado conforme cronograma aprovado entre as partes: IDG e Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Conforme previsto, o projeto Florestas do Amanhã foi iniciado em 2021 com formação de equipe dedicada e análise dos projetos apresentados. Permanecemos com os projetos em andamento do Fundo da Mata Atlântica e novos projetos recebidos. As prestações de contas são elaboradas por Instrumento e entregues conforme periodicidade descrita no Acordo de Cooperação e temos recebido aprovação de todas através de Ofício. Em 2022 o novo Gestor Financeiro foi estabelecido conforme D.O. e passamos a operar com a Caixa Econômica Federal. Firmamos o aditivo do Acordo de Cooperação prorrogado até 15 de Maio de 2023.

## **10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	331	242
COFINS A RECOLHER	232	167
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	150	103
IRRF A RECOLHER	64	41
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	-	65
	<u>777</u>	<u>618</u>

## **11. PARTES RELACIONADAS**

Nos termos do art. 15 c.c art.12, §2º da Lei n. 9.532/1997, por ser associação privada sem fins lucrativos qualificada como organização social na área de cultura, remunera exclusivamente seus dirigentes que atuam direta e efetivamente na gestão executiva do Instituto, com valores que respeitam os valores praticados pelo mercado, sendo o valor fixado pelo seu órgão de deliberação superior.

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - IDG Projeto Fundo Mata Atlântica em 31 de dezembro de 2022.**

**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

## **12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio social do Instituto é constituído de doações e dos superávits e déficits acumulados desde a sua fundação, apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio e o resultado do período ocorrido. Em 31 de dezembro de 2022 o superávit acumulado correspondente ao CNPJCNPJ 04.393.475/0005-70 do Fundo da Mata Atlântica está apresentado pelo montante total de R\$ 1.054, afetado pelo superávit do exercício de R\$ 1.022.

O Instituto somente poderá ser dissolvido se: (i) por deliberação tomada em reunião extraordinária do Conselho de Administração, para esse fim convocado, e na presença de no mínimo 2/3 dos seus membros; ou (ii) por sentença do Poder Judiciário transitado em julgado.

Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto como organização social, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio dos Estados, na proporção dos recursos e bens por estes alocados através do Contrato de Gestão.

## **13. RECEITA**

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
RECURSOS GOVERNAMENTAIS	75.709	23.072
	<u>75.709</u>	<u>23.072</u>

Grande parte (77%) do aumento da receita em 2022 ocorreu em por conta do aumento da Selic no 1S2022, que refletiu diretamente em uma rentabilidade maior dos valores aplicados do FMA.

## **14. DESPESAS COM PESSOAL**

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
BENEFÍCIOS	207	242
SALÁRIO	1.234	1.002
OUTRAS COM PESSOAL	355	163
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	399	300
ENCARGOS SOCIAIS	362	320
PLANO SAÚDE/ODONTOLÓGICO	60	84
	<u>2.617</u>	<u>2.111</u>

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - IDG Projeto Fundo Mata Atlântica em 31 de dezembro de 2022.**

**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**15. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS**

O aumento em Mão de obra téc. Especializada refere-se ao aumento dos serviços de guarda parque (empresa Atria) para o Projeto Agentes Ambientais (Pelo instrumento Compensação Ambiental) e obras para manutenção das Unidades de Conservação II em 2022.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
MÃO DE OBRA TÉCN. ESPECIALIZADA	32.183	10.367
CONSULTORIA E ASSESSORIA	4.385	4.138
GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA	34	210
JURÍDICO	1	176
LIMPEZA	406	2.034
ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO	1.477	802
SERVIÇOS ESPECIALIZADO (OBRA E CONSERVAÇÃO)	621	7.204
	<u><b>39.107</b></u>	<u><b>24.931</b></u>

**16. GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

Houve grande investimento em Tecnologia para modernização do sistema e em Comunicação a variação refere-se a serviço de monitoramento de cobertura florestal.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	34.591	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	574	891
MANUTENÇÕES	1.629	80
TI/TECNOLOGIA	257	313
COMUNICAÇÃO	89	718
MATERIAIS	6	57
	<u><b>37.146</b></u>	<u><b>2.059</b></u>

De acordo com o Ofício SEAS/SUBEXE N°742 recebido pelo IDG, esta Administração, em 27 de setembro de 2022, realizou a transferência de R\$ 34.500 para a Conta do novo gestor Operacional de alguns projetos do FMA, Fundação Assistencial e de Apoio à Biodiversidade São Francisco de Assis (SFSA), Ag. 199 Conta 1582-0 (CEF), referente a projetos da Carteira de Compensação Ambiental Estadual.

**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

## **17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a receber, contas a pagar, salários, férias e encargos, cujos valores são representativos a aos respectivos valores de mercado.

### **Estimativa do valor justo**

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

### **Instrumentos financeiros**

A classificação e mensuração de Ativos Financeiros são realizadas de acordo com a Seção 11 – Instrumentos Financeiros Básicos do CPC PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A Seção 11 exige o método do custo amortizado para todos os instrumentos financeiros básicos, exceto para os investimentos em ações preferenciais não conversíveis e ações ordinárias ou preferenciais não resgatáveis, negociadas em mercados organizados ou cujo valor justo possa ser mensurado de forma confiável sem custo ou esforço excessivo.

Os instrumentos financeiros básicos do Projeto são:

- caixa;
- depósitos à vista e a prazo fixo; e
- contas a receber e a pagar;

Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Instituto está sujeito aos fatores de:

### **Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem do Instituto na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto.

### **Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação deste tipo de risco, o Instituto centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do CDI o certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa.

**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

### **Gerenciamento de risco financeiro**

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de liquidez e risco de mercado.

O Instituto apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco.

#### **(i) Estrutura do gerenciamento de risco**

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

### **18. AVAIS, FIANÇAS E GARANTIAS**

O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2022.

### **19. COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADO)**

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração entende que os valores para cobertura de seguros são suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros. Alguns projetos do FMA possuem seguros específicos conforme consta no Termo de Execução dos projetos. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

### **20. RENÚNCIA FISCAL**

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido constituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/1997.

Considera-se sem fins lucrativos o Instituto que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais, desde que atendidas às demais condições legais.

Assim, o IDG é um Instituto sem fins lucrativos, conforme descrito na nota 1, possuindo isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre eventuais superávits.

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos, o seguinte: (a) Programa de Integração Social – PIS – contribuição de 1% incidente sobre o montante

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - IDG Projeto Fundo Mata Atlântica em 31 de dezembro de 2022.**

**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – pagamento integral das contribuições devidas.

## **21. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em Ago/2022, o Instituto firmou o aditamento do Acordo de Cooperação com a SEAS, com vigência até 15/05/2023, porém em Fev/2023 o Instituto recebeu um parecer da procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, com a assinatura do Subprocurador Geral do Estado (Dr. Rafael Rolim de Minto), endossando a viabilidade da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2017, conforme transcrito abaixo:

“... É assim que, à luz das circunstâncias do caso concreto, endosso a conclusão no sentido de que é viável a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2017, apenas e especificamente, para a conclusão do projeto Florestas do Amanhã, vedada a inclusão de novos projetos, observado o dever de motivação quanto à extensão do prazo, notadamente a partir dos potenciais prejuízos em razão da extinção do ajuste, além da obrigatoriedade de demonstração do atendimento das metas pactuadas.”

Diante deste parecer, A SEAS está elaborando a nova minuta do Acordo de Cooperação para apreciação do IDG a ser entregue até maio/2023.

Em 01/03/23 o IDG recebeu as aprovações das últimas Prestações de Contas entregues em 2022, não existindo mais pendências referentes ao ano de 2022.

Em 31 de Janeiro de 2023, foi deliberado pela PGR, a renovação do Projeto Florestas do Amanhã através da publicação no Sistema da SEAS – SEI/ERJ – 46463178, e em 14 de abril de 2023, foi publicado no DOU o 4º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação nº 01/2017, prorrogando-o até 01 de Setembro de 2026, com a finalidade de concluir o Projeto Florestas do Amanhã.

## **22. COMPROMISSOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável

## **23. RECEITAS SEM RESTRIÇÃO**

São receitas que podemos utilizar para fins próprios, necessidades do Instituto em geral, sem necessidade de prestação de contas pois não são atreladas a nenhum projeto, mas à matriz apenas. Como por exemplo: Prestação de serviços e receitas de prestações de contas já aprovadas.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
SERVIÇOS PRESTADOS	6.067	5.144
FINANCEIRA	100	401
OUTRAS RECEITAS	8	57
	<u>6.175</u>	<u>5.602</u>

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - IDG Projeto Fundo Mata Atlântica em 31 de dezembro de 2022.**

**(Valores expressos em Milhares de Reais)**

**24. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA**

A companhia não possui provisões para contingências classificadas como possíveis ou prováveis a serem informadas.

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2023

---

Simone Rangel dos Santos Rovigati

CPF: 028.026.627-83

Diretora Administrativa Financeira

---

Rafael Atalla Moreira

CPF: 125.136.657-08

CRC – RJ - 115.927/O-4